

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ  
CENTRO  
01612595/0001-07 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.149**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		190.000,00	
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
24	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.16.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 03
34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 0 001 03
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.6130.2246.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-OBSE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 0 001 13
107	12.365.6535.2260.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 0 001 02
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
148	12.361.6130.2261.0000 3.1.90.13.00 150 230 000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	50.000,00 F.R.: 0 110 12

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.149**

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
38	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.32.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 03
02 02 00	SECRETARIA DE CULTURA		
46	13.392.9238.2292.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 03
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
61	12.361.6130.2202.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 03
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
165	12.365.6535.2262.0000 3.1.90.04.00 110 230 000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL-CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 110 12
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
433	17.512.1261.1451.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E REDES DE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 03

**Anulação (-)** -190.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.149**

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Assinatura Eletrônica dos Santos  
Piauí, 18 de Julho de 2019  
CPF: 140.910.943-04

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



**PORTARIA Nº 078/2019.**

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **ELVIRA LIMA BONFIM NETA**, CPF/MF nº 665.395.523-00, do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 01 de julho de 2019.

*Roberto César de Arêa Leão Nascimento*  
**ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



**DECRETO Nº 002/2019.**

**"Decreta LUTO oficial pelo falecimento de habitante do município e dá providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. **FRANCISCA RIBEIRO DO CARMO MACEDO** ocorrido na madrugada de hoje;

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o município, por 03 (três) dias; a partir desta data em pesar pelo falecimento da Sra. **FRANCISCA RIBEIRO DO CARMO MACEDO**.

Art. 2º: Que se dê ciência deste Ato à família enlutada.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Leão (PI), 17 de julho de 2019.

*Roberto César de Arêa Leão Nascimento*  
**ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI